



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS**

***EDITAL DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DO PRÊMIO MESTRE PEDRO DE AURORA***

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT, por meio da Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 609 de 16 de dezembro de 2020, torna público, nos termos do que dispõe o Item 11 do Edital, **CONVOCA OS PROPONENTES HABILITADOS** no presente edital, de acordo com o Resultados dos Recursos, protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, conforme Item 8.11, julgado pela Comissão Julgadora, conforme Item 8.14 do Edital. O Termo de Compromisso será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT e disponibilizado após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com a orientação que serão dadas posteriormente. Os selecionados terão o prazo de até o dia **04 DE JANEIRO DE 2020**, para apresentarem integralmente os documentos listados no Item 11.1 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação. De acordo com o Item 8.8 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no Item 11, ou apresentá-la com alguma irregularidade, perderá, automaticamente o direito à premiação, sendo convocados os suplente, caso seja necessário, conforme ordem de classificação.

**FICAM CONVOCADOS**

- 1 - Reis de Boi da Vila de Itaúnas/Lucas André Maia dos Santos
- 2 - Jongo de São Cosme e Damião/Osmara dos Santos Guilherme
- 3 - Capoeira-Abadá Itaúnas/Raoni Carvalho Mourão
- 4 - Ticumbi de Itaúnas/Domigos Falcão dos Santos
- 5 - Jongo de Santa Isabel/Isaque Maia Eloi
- 6 - Reis de Boi do Mestre Nilo/Nilo Barbosa Silva
- 7 - Jongo de Santa Bárbara/Gessi Cassiano
- 8 - Jongo de Nossa Senhora Aparecida/Douglas dos Santos Alexandre

Conceição da Barra/ES, 23 de dezembro de 2020.

**Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria 524/2020